



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 458, de 31 de Maio de 1958.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 36.000,00 destinado ao pagamento do aluguel do prédio da residência do Delegado de Polícia neste Município.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 36.000,00 destinado ao pagamento do aluguel do prédio da residência do Delegado de Polícia deste Município.

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º da presente lei, será pago até Dezembro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Maio de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário